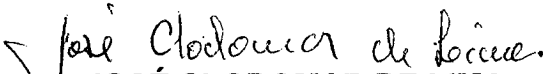


ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomir de Lima e Ronaldo de Oliveira Dantas**, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 1202.02/2014 TP, Processo nº 0502.02/2014 - TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA HENRIQUE G. DA JUSTA NA LOCALIDADE DO JABUTI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL.** As empresas: **CONSTRUTORA COMAR LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, ENGEXÍMIA IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA N.A. DUARTE E GOMES LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** não se fizeram representar no certame, mas enviaram os envelopes de habilitação e propostas de preços. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes de "Habilitação e Propostas de Preços" das empresas, logo após abrindo os envelopes de "HABILITAÇÃO" onde foram rubricados pela comissão de licitação, posteriormente o resultado será divulgado via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Itaitinga - CE, 28 de fevereiro de 2014.

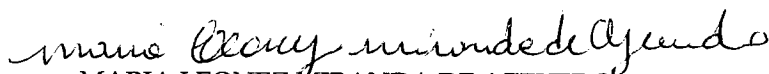

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

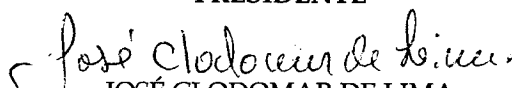

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL


RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS
Membro da CPL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Nº. 01

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2014, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** José Clodomar de Lima e Ronaldo de Oliveira Dantas. A Presidente deu início aos trabalhos de julgamento da habilitação com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 1202.02/2014 TP, Processo nº 0502.02/2014 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA HENRIQUE G. DA JUSTA NA LOCALIDADE DE JABUTI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após analisada toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, chegou-se ao seguinte **JULGAMENTO**, que foram **INABILITADAS:** CONSTRUTORA N.A. DUARTE E GOMES LTDA: item 4.2.5.2 (Divergência na sede de emissão da Certidão de Falência e Concordata da sede da pessoa jurídica, Comarca de emissão da certidão não é o mesmo da sede da pessoa jurídica em questão Motivo pelo qual se justifica a veracidade da certidão apresentada); TECNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não reconheceu firma da delacaração exigida no item 4.2.6 do edital convocatório. Foram **HABILITADA** as empresas: CONSTRUTORA COMAR LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, ENGEXÍMIA IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA. Fica a partir da data da publicação nos meios de comunicação de grande circulação (Diário do Nordeste), D.O.E (Diário Oficial do Estado) e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacao (Portal de Licitações TCM-Ce), aberta a fase de recurso, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a", sendo concedido 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa. Após feita a análise dos recurso que por ventura sejam impetrados o Sr. Presidente se manifestará a respeito da continuação ou não do presente procedimento licitatório. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga/CE, 28 de Fevereiro de 2014.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
PRESIDENTE


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
MEMBRO


RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS
MEMBRO


ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS


Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2014, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** José Clodomir de Lima e Pedro Henrique Barros Dantos (Suplente) para abertura das propostas de preço referente a TOMADA DE PREÇO cujo objeto e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA HENRIQUE G. DA JUSTA NA LOCALIDADE DE JABUTI NO MUNICIPIO DE ITAITINGA- CE, Nº 1202.02/2014-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, das empresas habilitadas no certame ocorrido dia 28/02/2014 as 13:00 horas. Dando inicio ao certame a presidente da comissão de licitação abre os envelopes de Propostas de Preços das seguintes empresas "Habilitadas": CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP, CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA, ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JPL CONSTRUÇÕES LTDA, ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e ainda os representantes das empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME, o Sr. Francisco Savio Santille Lopes de Araujo, CPF: 012.596.303-31; e o representante da empresa HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Alexandre Edson Caetano Sales, CPF 785.063.873-53, os únicos a participarem do certame, os representantes das empresas e a comissão de licitação rubricaram todas as propostas, em seguida a presidente da comissão anunciou que o resultado das propostas será divulgado via publicação nos mesmos meios que foram publicados anteriormente. Logo após ata foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga – Ceara, 14 de outubro de 2014.**


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL


JOSÉ CLODOMIR DE LIMA
Membro da CPL


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTOS
Suplente


HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Alexandre Edson Caetano Sales


**CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA
BRILHANTE LTDA ME**
Sr. Francisco Savio Santille Lopes de
Araujo

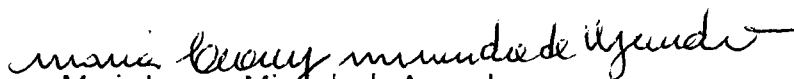
Ata complementar de resultado de envelope "B" Propostas de Preços

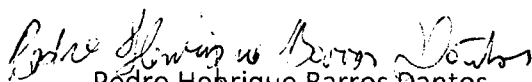
TOMADA DE PREÇO Nº 1202.02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA HENRIQUE G. DA JUSTA NA LOCALIDADE DE JABUTI NO MUNICIPIO DE ITAITINGA- CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores Maria Leonez Miranda de Azevedo - **Presidente**, José Clodomar de Lima e Pedro Henrique Barros Dantos - **Suplente** abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 1202.02/2014**, classificarem as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Começando os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos, a Comissão passou a analisar minuciosamente as Propostas. Logo após foi constatado o seguinte: A Empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** está desclassificada, quando descumpriu o item 5.2.6 do Edital, onde diz que: **Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** A Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME** está desclassificada, quando descumpriu o item 5.2.6 do Edital, onde diz que: **Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** A empresa **JPL CONSTRUÇÕES LTDA** está desclassificada, quando descumpriu o item 5.2.6 do Edital, onde diz que: **Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** A empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES** está desclassificada, quando descumpriu o item 5.2.6 do Edital, onde diz que: **Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** A empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** está desclassificada, quando descumpriu o item 5.2.6 do Edital, onde diz que: **Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** está desclassificada, por não

apresentar cronograma físico financeiro. Em seguida, a Presidenta elaborou o Mapa Comparativo das empresas classificadas, conforme o seguinte: Em 1º (primeiro) lugar, a Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA**, com o valor global de **R\$ 459.042,35** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); Em 2º (segundo) lugar, a Empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, com o valor global de **R\$ 494.385,90** (Quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Em 3º (segundo) lugar, a Empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 499.910,20** (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais e vinte centavos) Em 4º (segundo) lugar, a Empresa **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 501.781,31** (quinhentos e um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) Em 5º (segundo) lugar, a Empresa **ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 507.132,53** (quinhentos e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) Em 6º (segundo) lugar, a Empresa **CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA**, com o valor global de **R\$ 509.399,64** (quinhentos e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). A Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA** foi declarada vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa das empresas classificadas para participar dessa fase. A Comissão de Licitação irá comunicar o resultado e fará a publicação no jornal de grande circulação, DOE Diário Oficial do Estado e DOU, Diário Oficial da União e abrirá o prazo de recurso com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente


Pedro Henrique Barros Dantos
Suplente


José Clodomir de Lima
Membro